



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 280, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXX do art. 10 do Regimento Interno,

considerando as disposições contidas no inciso II do art. 3º da Lei 11.416/2006, publicada no DOU de 15/12/2006, no art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizada no DJe de 8/3/2012, e o constante do Processo Administrativo TST nº 500.246/2014-5,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor DANIEL MELO SÁ, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a partir de 14/11/2016, por meio da Portaria nº 521/2016, publicada no D.O.U., Seção 2, em 14/11/2016, fica enquadrado na Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, da mesma carreira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. Ives Gandra da Silva Martins Filho